



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 022/2024, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2024, de 27 de junho de 2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação de mais 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, as quais se somam às 24 (vinte e quatro) vagas previstas no anexo II da Lei Complementar nº 111/2022, Lei Complementar nº 132/2023 e Leis Complementares nº 133/2023 e nº 137/2024, perfazendo um total de 26 (vinte e seis) vagas.

Parágrafo Único. As informações constantes no caput deste artigo ficam insertas no Anexo II da Lei Complementar nº 111/2022, de 09 de junho de 2022.

Art. 2º O vencimento básico do cargo efetivo criado será o constante da Tabela de Vencimentos previsto em lei específica para o cargo, conforme a Classe e as Referências de enquadramento nos respectivos Grupos Operacionais, considerados os reajustes e atualizações monetárias ocorridas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 04 de julho de 2024.


Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente